

INTERESSADO: RCF CURSOS TÉCNICOS LTDA/CENTRO DE ENSINO TÉCNICO
GRAU T – RECIFE/PE
ASSUNTO: RECRENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA A OFERTA DE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO
RELATOR: CONSELHEIRO PEDRO NUNES FILHO
PROCESSO Nº 212/2015 *Publicado no DOE de 11/11/2016 pela Portaria SEE nº
5198/2016, de 10/11/2016*
PARECER CEE/PE Nº 103/2016-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 03/10/2016**

I – RELATÓRIO:

A Empresa RCF Cursos Técnicos Ltda, CNPJ 07.667.254/0001-07, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, Unidade Boa Vista, localizado na Av. Conde da Boa Vista, 1209 e 1224, Bairro da Soledade, Recife, PE, CEP: 50.060-003, solicita à presidência do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco-CEE/PE o Recredenciamento da Instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, onde já funcionam os Cursos Técnicos em Segurança do Trabalho, em Edificações, em Administração, em Logística, em Enfermagem, em Recursos Humanos, em Meio Ambiente e em Eletrotécnica, todos devidamente autorizados por este Conselho, conforme informação no Ofício nº 052/2015.

Encontram-se apensos ao processo os seguintes documentos:

- Ofício da Instituição, dirigido à presidência deste Conselho;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade de FGTS e CRF;
- Declaração da direção da instituição com a lista de cursos em funcionamento na Instituição;
- Regimento Escolar;
- Projeto Político Pedagógico;
- Comprovação da formação do corpo docente e técnico;
- Política de remuneração e qualificação de pessoal docente, técnico e administrativo;
- Contrato de locação de imóvel não residencial;
- Declaração da direção da instituição sobre atendimento das exigências da acessibilidade;
- Plantas das Edificações e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 07/2011-CEB, de Credenciamento da Instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança;

- Relatório da Comissão de Especialistas da Secretaria Executiva de Educação Profissional-SEEP/SE;
- Alvará de localização e funcionamento.

O Processo foi protocolado em 28 de outubro de 2015, no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco-CEE/PE e enviado para a Câmara de Educação Básica em 29 de outubro de 2015, sendo em seguida encaminhado para a Secretaria Executiva de Educação Profissional-SEEP/SE, em 13 de novembro de 2015. A visita *in loco* foi realizada em 02 de junho de 2016, pela comissão constituída por Roseane Nascimento da Silva (Coordenadora) e Valdelice Áurea de Araújo Siqueira (Técnica da SEEP). Retornou da SEEP/SE em 06 de setembro de 2016 e, em 19/09/2016, foi a esse relator para emissão de parecer.

II – ANÁLISE:

O Centro de Ensino Técnico Grau T apresentou a documentação necessária ao credenciamento, de acordo com a legislação vigente. A instituição, que “tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, sua consistência para o exercício da cidadania e sua qualificação para o mundo do trabalho”, norteia “sua prática pedagógica pelos princípios da autonomia, da ética, da solidariedade e do respeito ao bem comum, bem como pela observância dos direitos e deveres do cidadão, pelo estímulo a criticidade e pela promoção da ordem democrática”.

De acordo com a Comissão de Especialistas apresenta infraestrutura adequada.

No prédio de nº 1209, há dois pisos, com 36 salas de aula, mais quatro laboratórios de informática, bem como os laboratórios de Radiologia, de Segurança do Trabalho, de Enfermagem, de Edificações e de Eletrotécnica. Cada sala de aula deste prédio comporta 45 alunos.

No prédio 1224, somando os dois pisos, há um total de 19 salas de aula, mais três laboratórios de informática. Encontram-se também neste prédio, os laboratórios de Análises Clínicas, de Manutenção de Computadores e de Redes de Computadores. Cada sala de aula comporta 45 alunos.

A estrutura geral nos dois prédios é considerada satisfatória, possuindo os seguintes ambientes: recepção, direção, sala de coordenação pedagógica, secretaria, biblioteca, laboratórios específicos, sala de professores, sanitários masculino e feminino, além de sanitários com acessibilidade. O acesso aos andares superiores é feito por escadas e carro-escalador.

A entidade apresentou alvará que se encontra anexado as fls. 82 do processo.

A empresa possui um quadro de docentes e técnicos habilitados com formação correspondente às atividades que desempenham.

Segundo a proposta institucional, os profissionais em exercício são capacitados em três momentos ao longo do ano por meio da Política de Capacitação da Instituição.

O Centro de Ensino Técnico Grau T elaborou um Plano de Carreira\Docente e segue o regime de trabalho de acordo com a tabela do respectivo nível funcional do professor.

III – VOTO:

Considerando o exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis ao Recredenciamento do Centro de Ensino Técnico Grau T para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Unidade Boa Vista, mantida pela RCF Cursos Técnicos Ltda, CNPJ nº 07.667.254/0001-07, localizado na Av. Conde da Boa Vista, 1209 e 1224, Bairro da Soledade, Recife/PE, CEP: 50060-003, por um prazo de oito anos, retroativo a 11/03/2016.

Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2016.

PEDRO NUNES FILHO – Presidente e Relator
MARIA ELIZABETE GOMES RAMOS – Vice-Presidente
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES
HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO
MARIA IÊDA NOGUEIRA
PAULO MUNIZ LOPES
REGINALDO SEIXAS FONTELES
RICARDO CHAVES LIMA

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 03 de outubro de 2016.

Ricardo Chaves Lima
Presidente